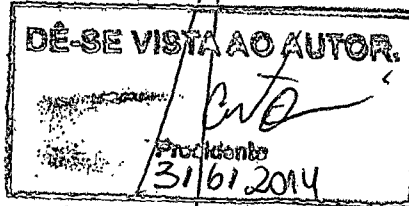


Administração Central

OFÍCIO Nº 399/2014-GDS

São Paulo, 12 de maio de 2014.



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 30/MAI/2014 15:23 070097

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente acusar o recebimento do OF.PR/DL 130/2014, dessa Câmara Municipal, encaminhando-nos cópia da Moção nº 107, de autoria do nobre Vereador Rafael Purgato, que versa sobre "Apelo ao Governo do Estado por instalação de restaurante universitário na FATEC de Jundiaí."

Na oportunidade, segue anexa a manifestação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF, deste CEETEPS (Informação nº 117/14-UGAF), acolhida por esta Superintendência.

Valemo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de nosso apreço e elevada consideração.

LAURA LAGANA
Diretora Superintendente

Ao
Ilustríssimo Senhor
Gerson Henrique Sartori
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ – SP

Administração Central

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REFERÊNCIA: Of. PR/DL 130/2014

INTERESSADO: Câmara Municipal de Jundiaí

ASSUNTO: Apelo ao Governo do Estado por instalação de restaurante universitário na FATEC Jundiaí

INFORMAÇÃO: 117/14 – UGAF

Em atendimento ao despacho do Gabinete da Superintendência, considerando a Moção nº 107, enviado por meio do Ofício em referência pela Câmara Municipal de Jundiaí, no que compete a esta Unidade, informamos a inexistência de dotação orçamentária para suportar o custo decorrente da instalação de restaurante universitário na FATEC de Jundiaí.

Diante do exposto, restitua-se ao Gabinete da Superintendência para ciência e demais providências.

São Paulo, 25 de abril de 2014



Armando Natal Maurício
Coordenador Técnico